

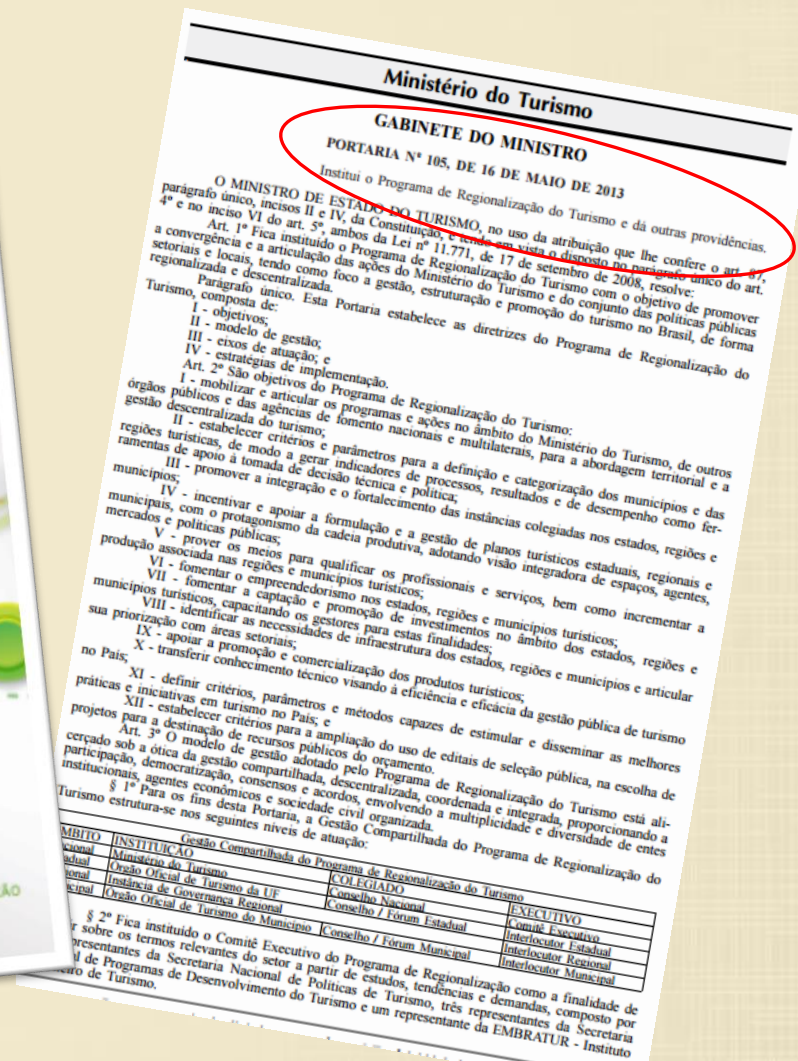


# OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

# REGIONALIZAÇÃO



# NOVAS DIRETRIZES NOVA MARCA DO PROGRAMA



# Objetivo Geral

- Apoiar a gestão, estruturação e promoção do turismo no País, de forma regionalizada e descentralizada.

# Objetivos Específicos

- Mobilizar e articular programas e ações para a abordagem territorial e para a gestão descentralizada do turismo;
- Estabelecer critérios e parâmetros para a definição e **categorização dos municípios e das regiões turísticas**;
- Promover a **integração e o fortalecimento das instâncias de governança**, nos Estados, regiões e municípios, fortalecendo a Rede Nacional de Regionalização;
- Incentivar e apoiar a **formulação e a gestão de planos turísticos** estaduais, regionais e municipais.

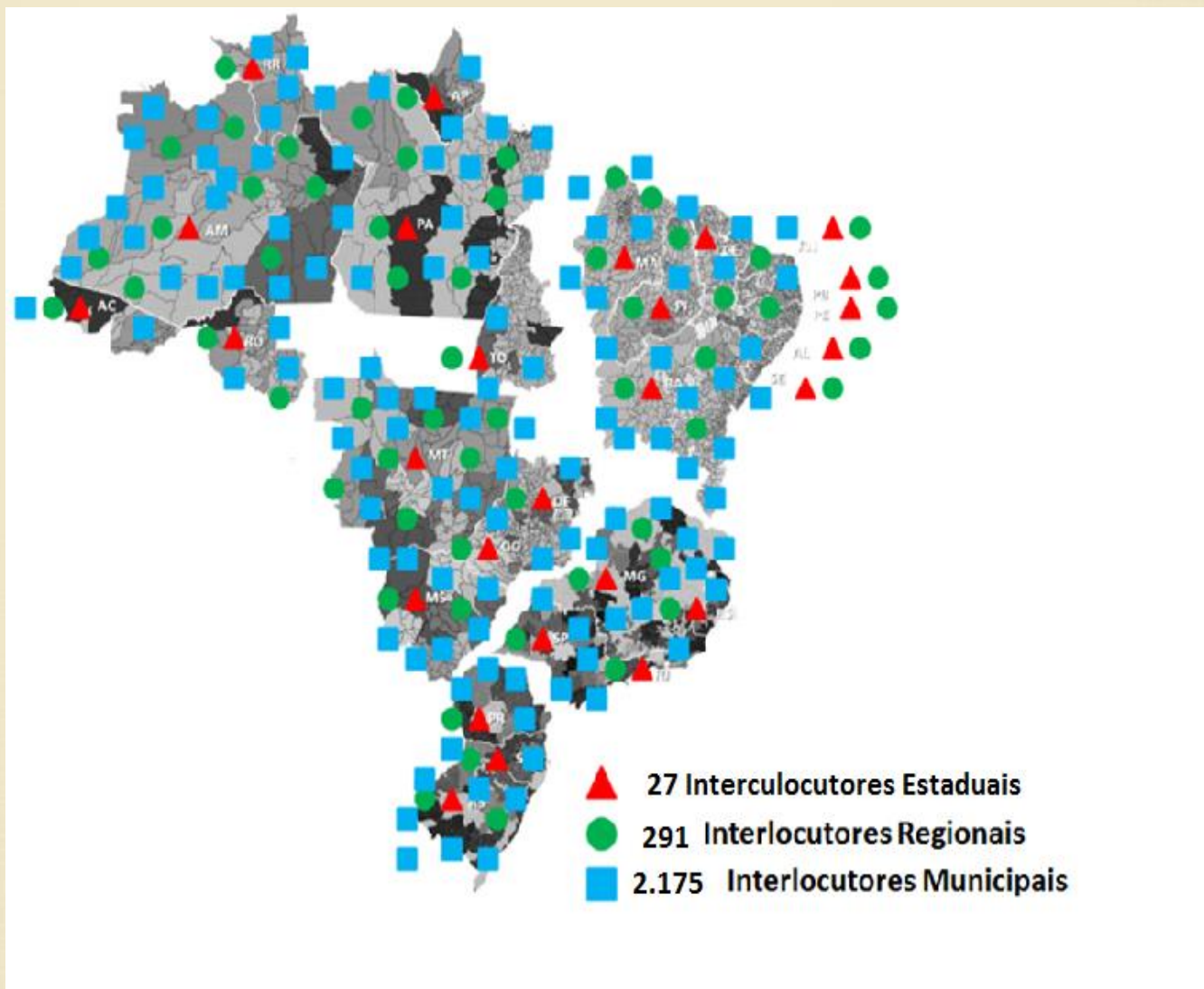
# GESTÃO DESCENTRALIZADA

Âmbito	Instituição	Colegiado	Executivo
Nacional	Ministério do Turismo	Conselho Nacional	Comitê Executivo
Estadual	Órgão Oficial de Turismo da UF	Conselho / Fórum Estadual	Interlocutor Estadual
Regional	Instância de Governança Regional		Interlocutor Regional
Municipal	Órgão Oficial de Turismo do Município	Conselho / Fórum Municipal	Interlocutor Municipal

# Eixos de Atuação

	Gestão descentralizada do turismo
	Planejamento e posicionamento de mercado
	Qualificação profissional, dos serviços e da produção associada
	Empreendedorismo, captação e promoção de investimentos
	Infraestrutura turística
	Informação ao turista
	Promoção e apoio à comercialização
	Monitoramento

# REDE DE INTERLOCUTORES 2016



# MAPA DO TURISMO BRASILEIRO



# MAPA DO TURISMO BRASILEIRO COMO CONSTRUIR?



# Só municípios turísticos podem participar do Mapa do Turismo Brasileiro?

**Não.** O município além de atender aos critérios estabelecidos precisa, refletir e identificar o seu papel no desenvolvimento da região turística.



# MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

- ✓ **Todo município brasileiro pode participar do Mapa do Turismo Brasileiro.**

Desde que atenda aos **critérios** estabelecidos:



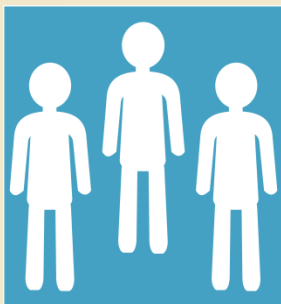
Possua órgão responsável pela pasta de turismo (Secretaria, Fundação, Coordenadoria, Departamento, Diretoria, Setor, Gerência);



Destine dotação para o turismo na Lei Orçamentária Anual;



Assine um Termo de Compromisso com o Ministério do Turismo.



Indique interlocutores municipais

1 titular

1 suplente



Constitua colegiado de  
participação da sociedade:

Conselho, Fórum, Comitê,

Comissão

## Responsabilidades:

### Município

1. Contatar a Governança Regional
2. Enviar por meio digital os documentos e informações
3. Fornecer subsídios e complementar informações, se solicitado

### Região

1. Verificar sistema antigo (Mapa 2016) e aproveitar os dados disponíveis
2. Receber e conferir novos documentos e informações dos municípios
3. Inserir dados no novo sistema Mapa 2017

### Estado

1. Monitorar junto ao Mtur o cronograma de disponibilização dos sistemas (2016 e 2017)
2. Fornecer senhas de acesso dos sistemas às governanças regionais
3. Realizar Oficinas Regionais conforme solicitação
4. Realizar 1 Oficina Estadual de Regionalização – 2ª Quinzena de Maio
5. Realizar Assembleia do CONETUR para validar Mapa 2017 (2ª Quinzena de Maio)
6. Conferir e validar o Mapa inserido no Sistema Mtur.

# ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO 2017

- ✓ Portaria Nº. 268, de 28 de dezembro de 2016, ([www.turismo.gov.br/portaria nº 268](http://www.turismo.gov.br/portaria%20n%C2%BA%20268));
- ✓ O processo de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, será conduzido bienalmente por cada UF;
- ✓ Os critérios para a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro 2017, estão estabelecidos pela Portaria Nº. 205, de 09 de dezembro de 2015, ([www.turismo.gov.br/portaria nº 205](http://www.turismo.gov.br/portaria%20n%C2%BA%20205))

Período	Atividade
Janeiro a 31 de maio de 2017	Mobilização dos Gestores Municipais
01 de junho a 31 de julho de 2017	Inserção dos documentos no <i>Sistema de Informações do Programa – PRT</i>
Setembro de 2017	Previsão de Publicação e Divulgação

# BENEFÍCIOS DA POLÍTICA

Prioriza os municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento

Melhora a capacidade de gestão e de desenvolvimento de políticas públicas

Aumenta a capacidade do MTur, UFs e municípios em investir, desenvolver e consolidar novos produtos e destinos turísticos

Respeita o princípio da eficiência da Administração Pública

# ORIENTAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO 2017 (Documento Orientador)



Em virtude da atualização do Mapa do Turismo Brasileiro no exercício de 2017, em atendimento a Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 2016, que define a sua periodicidade de atualização, informamos que este documento tem o intuito de orientar e recomendar as atividades a serem desenvolvidas pelos estados junto a seus municípios com vistas a definição de suas regiões turísticas a partir de janeiro de 2017.

Para se definir as regiões turísticas, recomenda-se que sejam realizadas oficinas/seminários/reuniões com os atores locais (na capital da UF ou nas regiões turísticas). Cada UF deverá definir seu cronograma para o remapeamento, devendo enviar o mapa de seu estado para o MTur, via sistema (sistema.mapa.turismo.gov.br), no período de 01 de junho até 31 de julho de 2017.

Atente-se para a definição de região turística adotada pelo MTur:

**Região turística** (MTur, 2006): é o espaço geográfico que apresenta características e potencialidades similares e complementares, capazes de serem articuladas e que definem um território, delimitado para fins de planejamento e gestão.

Cada UF deverá selecionar os municípios de seu território que compoem o Mapa do Turismo Brasileiro, com base nos critérios estabelecidos na Portaria nº 205, de 09 de dezembro de 2015.<sup>1</sup>

O seguinte **glossário** poderá auxiliá-lo(a) com os termos utilizados a seguir:

- Exigências Mínimas:** são obrigatórias. Para estar no Mapa do Turismo Brasileiro, um município ou região deverá seguir-las.
- Críticos Facultativos:** Cada UF, considerando as suas peculiaridades, tem a liberdade de utilizá-los ou não em seu remapeamento.
- Compromissos:** compromissos que o município e a instância de governança regional, quando existente, assinam, se comprometendo a realizar algumas ações em prol do desenvolvimento regional do turismo.

<sup>1</sup> Parte-se do princípio que nem todos os municípios têm o turismo como seu vetor de desenvolvimento. Logo, nem todos têm capacidade para cooperar com o desenvolvimento regional do turismo ou se beneficiar da atividade, não devendo, portanto, compor o Mapa do Turismo Brasileiro.



## CRITÉRIOS, COMPROMISSOS E RECOMENDAÇÕES PARA A REGIÃO TURÍSTICA

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS <sup>2</sup>	COMPROMISSOS	RECOMENDAÇÕES
1) Os municípios devem possuir características similares e/ou complementares e aspectos que os identifiquem enquanto região, ou seja, que tenham uma identidade histórica, cultural, econômica e/ou comum;	1) Indicar, no sistema <sup>5</sup> , um representante regional responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo, nos casos em que a região turística disponha de uma	1) A região deve conter uma quantidade de municípios administrável. Quanto mais municípios, maior é a dificuldade de articulação. 2) A Região não deve ser composta por um

## CRITÉRIOS, COMPROMISSOS E RECOMENDAÇÕES PARA O MUNICÍPIO

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	COMPROMISSOS	RECOMENDAÇÕES
1) Possuir órgão responsável pela pasta de turismo (Secretaria, Fundação, Coordenadoria, Departamento, Diretoria, Setor, Gerência)¹.	1) Indicar um representante municipal responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo e por participar ativamente da instância de governança regional.	1) Se um município está vinculado à uma região por sua importância turística, pelo fornecimento de produção associada ao turismo ou de serviços de apoio ao turismo, sugere-se mantê-lo no mapa. Se integram a região apenas por serem limitrofes, sem caracterizar qualquer atividade vinculada ao desenvolvimento do turismo na região, sugere-se que sejam
2) Destinar dotação para o turismo na lei orçamentária anual vigente <sup>8</sup> .	2) Destinar, anualmente, recursos orçamentários para o turismo.	
3) A Região apresentar com o Conselho Estadual	3) Constituir ou reativar o Conselho de turismo do município, caso ainda não exista ou esteja em desenvolvimento do turismo de forma cooperativa.	

## CRITÉRIOS FACULTATIVOS<sup>9</sup> QUE PODEM SER USADOS PARA O REMAPEAMENTO DE SUA UF

- Existência de Lei Municipal de Turismo Vigente
- Existência de Colegiado Municipal de Turismo (Fórum ou Conselho ativo) /Instância de Governança Regional
- Existência de Fundo Municipal para o Turismo
- Participação ativa de representante municipal
- Existência de diagnóstico da oferta turística
- Existência de estudo de demanda turística
- Existência de Plano Municipal de Turismo
- Existência de projeto/ação do Plano de Turismo
- Existência de Diretrizes de Turismo no Município
- Existência de Plano de Marketing e/ou Plano de Turismo
- Percentual de prestadores de serviços turísticos
- Número de guias de turismo cadastrados
- Participação do município em programas de turismo
- Existência de plano ou programa para o turismo no município
- Existência de produto(s) associado(s) ao turismo
- Existência de programas/ações de fomento ao turismo
- Existência de associação/cooperativa turística
- Existência de mecanismos de incentivo ao turismo no município
- Existência de um banco de imagens de produtos turísticos
- Existência de site atualizado com informações turísticas
- Existência de material promocional de turismo
- Comercialização do município por agentes turísticos
- Existência de série histórica do fluxo turístico
- Existência de monitoramento da ocupação turística
- Existência de sistema de monitoramento do turismo

## PROPOSTA DE REFLEXÕES PARA OS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE REMAPEAMENTO

- Embora seja limitrofe, determinado município efetivamente contribui para o desenvolvimento do turismo da região turística? Como?

- Considerando as características da região turística, identifique qual é o papel primordial de cada município nessa região<sup>10</sup>:

- Oferta Principal** – Município(s) que concentra(m) os principais serviços e atrativos da região. Concentra(m) o maior fluxo de turistas da região. É (são) o(s) que dá(dão) identidade à região (emblemático). Em casos específicos, é possível considerar que exista mais de um município que detenha a oferta principal da região turística.
- Oferta Complementar** – Município(s) que complementa(m) a oferta da região e possui(em) fluxo de turistas. Uma região turística pode contemplar um ou mais municípios que detenham a oferta complementar.
- Oferta de Apoio à Atividade Turística** – Município(s) que não têm fluxo turístico expressivo, mas se beneficia(m) da atividade turística, fornecendo mão-de-obra, serviços, equipamentos turísticos, produtos associados ao turismo.<sup>11</sup> Uma região

<sup>2</sup> Cada UF, considerando as suas peculiaridades, tem a liberdade de utilizá-los ou não em seu remapeamento.



PROGRAMA DE  
REGIONALIZAÇÃO  
DO TURISMO

<**Cristina Beatriz Queirolo Feijó**>

<Técnico em Turismo>

<Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer>

Contatos:

<crisrina-feijo@turismo.rs.gov.br>

<**51-3288-5434**>

Saiba mais sobre o Programa de Regionalização do Turismo

[www.mapa.turismo.gov.br](http://www.mapa.turismo.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE E LAZER